



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0069

DECRETO.....454/2.005

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 254/2004, (Lei de Orçamento), em seu artigo 5º, inciso I, letra b, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

2884300002.005000 – Amortização da Dívida Pública

4.6.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400032.008000 – Manutenção da Assistência Social

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 3.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 32.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundef – Outros

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 45.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS..R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos aberto pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, será coberto com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso I, letra b, do artigo 5º da



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0070

Lei Municipal nº 254/2004, (Lei de Orçamento) , codificado conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

0824300032.010000 – Programa Apoio a Criança e Adolescente

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

3.3.50.00 – Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr.....R\$ 115.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 120.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 14 de Julho de 2.005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 14 de Julho de 2005.

MARCO ANTONIO GOFFREDO
Analista Administrativo